Ata nº 82/2021-2024

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 19 de novembro de 2022.

Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h24min, no Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves, na Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, foi realizada a quarta sessão extraordinária da segunda sessão legislativa (2022), a que estavam presentes os senhores vereadores: Airton Pires Alves (Airton Veículos), Antonio José de Paiva Costa (Bebé Vitória), Alfredo de Castro Filho (presidente), Mauro André Miranda de Carvalho (delegado Mauro), Domingos Luiz Ferreira, Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque, Luís Borges de Carvalho (Luiz Dionízio), Francisco Rodrigues Chaves Júnior (Prof. Júnior Rodrigues), Roberto Dênis Carvalho Lages, Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros, Jânio Rodrigues Carvalho (Tote Filho), José Ribamar de Sousa (Zé Germano) e Teresinha de Sousa e Silva (Teresinha da Emel). Dando início aos trabalhos o presidente informa que a sessão extraordinária foi convocada para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo – PDL nº 3/2022, que dispõe sobre o julgamento das contas da prefeitura municipal de Esperantina, referentes ao exercício de 2015. Dando prosseguimento à sessão, o presidente convoca os vereadores Roberto Dênis e Ruberson Marataoan para conferir a urna e as cédulas destinada à votação. Em seguida tem início a votação, sendo convocados os vereadores pela ordem em que se dispõem no plenário. Ao término da votação, o presidente convoca os vereadores Zé Germano e Delegado Mauro para conferir as cédulas de votação, que apresentaram o seguinte resultado: 7 (sete) votos contrários ao PDL nº 3/2022 e 6 (seis) a favor, mantendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado. Conforme previsto no Regimento Interno da Casa, seriam necessários 9 (nove) votos para reverter o resultado e, desta forma, o PDL nº 3/2022 foi aprovado e convertido em Decreto Legislativo, devendo ser enviado cópia do mesmo ao Ministério Público estadual, ao Diário Oficial dos Municípios e informado o TCE sobre o resultado da votação. E como não havia mais nada a tratar, às 10h40min a sessão foi declarada encerrada e lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada segue assinada pelo presidente, pelo primeiro secretário e demais pessoas que assim o desejarem. Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, em 19 de novembro de 2022.